

Carta nº 633/2013 – EPL

Brasília, 07 de outubro de 2013.

A  
ZAGO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
SHIS QI 05 CC Gilberto Salomão, Bloco F, Sl. 330  
Lago Sul – Brasília  
71.615-560



Prezados Senhores,

No âmbito da licitação processada pelo RDC ELETRÔNICO nº 007/2013, a Comissão de Licitação solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1.1) quanto aos salários propostos para a carreira de Engenheiro (Florestal, Agrônomo/Ambiental e Civil), Geólogo e Geógrafo (Lei 4950-A/1996) uma vez verificado que não foi respeitado o piso mínimo de 8,5 salários mínimos que é estabelecido para a categoria citada.
- 1.2) quanto a redução dos valores salariais da equipe de nível técnico e auxiliar.
- 1.3) quanto ao aumento de valores para despesas com viagens aéreas para nível superior e redução de valores para despesas de viagens aéreas para equipe de nível técnico/auxiliar.

A resposta ao solicitado deverá ser protocolado na sede da EPL, sendo o prazo final às 17 horas do dia 07/10/2012.

Atenciosamente,

  
ANDRÉA ABRÃO PAES LEME  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A

Presidente da Comissão de Licitações  
Comissão Especial de Licitação - RDC 007/2013  
**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S/A - EPL**



**Endereço:** Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque  
Cidade Corporate, Torre C - 8º andar.  
**Cidade:** Brasília - DF  
**CEP:** 70.308-200

**RDC na forma eletrônica, Nº 07/2013**

**Assunto:** Resposta a Carta n. 633/2013-EPL

Brasília, 07 de outubro de 2013.

Prezada Presidente da Comissão,

A ZAGO Engenharia e Meio Ambiente LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.572.906/0001-60, sediada na Av. SHIS QI 05, Bloco A, Loja 05, Lago Sul - Brasília/ DF, devidamente representada pela sócia Rosa Helena Zago Lóes, vem à presença de vossa senhoria, em atenção a Carta n. 633/2013 - EPL, apresentar os seguintes esclarecimentos.

A carta n. 633/2013 requer "os seguintes esclarecimentos:

- 1.1) Quanto aos salários propostos para a carreira de Engenheiro (Florestal, Agrônomo/ Ambiental e Civil), Geólogo e Geógrafo (Lei 4950-A/1996) uma vez verificado que não foi respeitado o piso mínimo de 8,5 salários mínimos que é estabelecido para a categoria citada.
- 1.2) Quanto a redução dos valores salariais da equipe de nível técnico e auxiliar. 

- 1.3) Quanto ao aumento de valores para despesas com viagens áreas para nível superior e redução de valores para despesas de viagens aéreas para equipe de nível técnico/auxiliar.



## ESCLARECIMENTOS

Antes de adentrar nos esclarecimentos específicos a cada item é importante ressaltar que o certamente licitatório é por **"menor preço"**, ou seja, sem alterar os quantitativos propostos no edital e a qualidade e execução do serviço à empresa precisa efetivar pequenos ajustes na tabela de composição dos custos de forma a garantir a competitividade da proposta.

Eventuais custos ou encargos decorrentes desses ajustes são 100% absorvidos pela empresa.

**1.1)** Todos os profissionais elencados na proposta de preço apresentada são do quadro de funcionários da ZAGO Engenharia e Meio Ambiente e recebem no mínimo o piso salarial de cada categoria.

Contudo, para garantir a competitividade e o menor preço global alguns profissionais do quadro permanente foram cotados com valores salariais reduzidos. Analisando o edital, considerando o mínimo da categoria para cada profissional e que devem ser mantidos inalterados as quantidades de "dias" e "Homem/dia" estabelecidos no edital, não haveria a possibilidade de redução do valor de forma competitiva.

Nesse caso, a diferença salarial apresentada na proposta comercial e o salário o qual o profissional efetivamente recebe na empresa é 100% absorvida pela ZAGO Engenharia e Meio Ambiente.



Além disso, a proposta comercial apresentada segue a estrutura organizacional proposta no edital. Contudo, essa não é a organização adotada na ZAGO Engenharia e Meio Ambiente, uma vez que, não possuímos planos de cargos e salários como os P1, P2, P3 e etc. Nosso plano de cargos e salários utilizam como fatores o tempo de empresa do profissional, a experiência curricular, o desempenho, os cursos profissionalizantes, e, principalmente, as metas internas, e outros fatores que fazem com que cada profissional na prática receba um salário diferenciado e superior à planilha orçamentária apresentada.

**1.2)** Todos os profissionais elencados na proposta de preço apresentada são do quadro de funcionários da ZAGO Engenharia e Meio Ambiente e recebem no mínimo o piso salarial de cada categoria.

Contudo, para garantir a competitividade e o menor preço global alguns profissionais do quadro permanente foram cotados com valores salariais reduzidos. Analisando o edital, considerando o mínimo da categoria para cada profissional e que devem ser mantidos inalterados as quantidades de "dias" e "Homem/dia" estabelecidos no edital, não haveria a possibilidade de redução do valor de forma competitiva.

Nesse caso, a diferença salarial apresentada na proposta comercial e o salário o qual o profissional efetivamente recebe na empresa é 100% absorvida pela ZAGO Engenharia e Meio Ambiente.

**1.3)** quanto a divergência entre o valor das passagens/deslocamentos para nível superior e nível técnico/auxiliar esclarecemos que para garantir a competitividade e o menor preço global alguns custos com deslocamento/passagens foram cotados com valores promocionais e em horários alternativos.

Além disso, o percurso efetivado pela equipe técnica não coincide necessariamente com os traslados de nível superior. Aos funcionários de nível superior, sempre que possível, é oferecido horários de voos comerciais, sem escalas, e em dias úteis que possuem custo mais alto que os apresentados como referência no edital. A emissão de passagens (full) que permitem a flexibilização de remarcação de horários possuem um custo muito mais elevado que a padrão, mas são necessárias em várias situações e para determinados profissionais de nível superior.

Assim, analisando o edital e considerando o mínimo de deslocamentos para cada profissional e que devem ser mantidos inalterados os quantitativos estabelecidos no edital, não haveria a possibilidade de redução do valor de forma competitiva. Por esse motivo, para garantir o menor preço global o item viagens aéreas/deslocamentos foram adequados à realidade da empresa e aos custos de mercado.

Nesse caso, caso ocorra diferença nas tarifas aéreas/deslocamentos apresentadas na proposta comercial e as de

fato praticadas no mercado no momento da compra, o custo é 100% absorvida pela ZAGO Engenharia e Meio Ambiente.



## DECLARAÇÕES

A ZAGO Engenharia e Meio Ambiente declara para os devidos fins que:

- A proposta de preços é exequível, tendo em vista o estabelecido Edital RDC na forma eletrônica n. 07/2013-EPL;
- Mesmo com as reduções de preços demonstradas em suas planilhas orçamentárias será garantida a plena execução dos serviços nos prazos definidos e em conformidade com o escopo descrito no edital e projetos;
- Mesmo com as reduções de salários serão mantidas todas as qualificações e experiências requeridas para os cargos da equipe técnica de nível superior e nível técnico e auxiliar, conforme descrito no edital;
- Durante a vigência do contrato não ocorrerão pleitos de alterações contratuais, visando correção de custos para os itens que sofreram redução de valor;
- Será de inteira responsabilidade da ZAGO Engenharia e Meio Ambiente qualquer litígio envolvendo questões salariais, benefícios e demais

ⓧ

itens de composição de custos da proposta de preços;

- Está ciente das sanções administrativas que serão aplicadas em caso de inexecução contratual;



Colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessária.

Nestes termos, requer que seja dado regular prosseguimento ao certame com a aceitação das justificativas e declarações apresentadas.

Atenciosamente,

**Rosa Helena Zago Lóes**  
ZAGO Engenharia e Meio Ambiente